



Tietê, 22 de Agosto de 2024.

## MEMORIAL DESCRITIVO

**Item 01:** Fisioterapia pélvica para paciente S. R. S. ordem judicial  
**Quantidade:** 20 sessões

A fisioterapia pélvica será realizada em clínica especializada, paciente com urgeincontinência urinária conforme carta médica.

A localização máxima para o atendimento de 13km.

O fornecedor deverá fornecer à Secretaria de Saúde, com antecedência de até 02 (dois) dias do início da execução dos serviços, a relação do pessoal de quem realizará os trabalhos, que acompanhará a execução contratual:

- Cópia do registro do profissional.
- Consulta Qualificação Cadastral no site do e-social.
- RG.
- CPF.
- Título de Eleitor.
- PIS / PASEP Ativo.
- Certificado de Reservistas (para homens).
- Carteira de trabalho.
- Certidão de Casamento.
- Se separado ou divorciado – Comprovante de guarda legal dos dependentes.
- Comprovante de Escolaridade.
- Imposto de Renda.
- Cópia do I.R.
- Comprovante de Residência.

Deverá ser encaminhado ao fiscalizador do contrato e relatório ao Departamento de Saúde Especialidade, através do e-mail: [atencaoesepecializada@tiete.sp.gov.br](mailto:atencaoesepecializada@tiete.sp.gov.br).

O prazo de vigência será de 3 meses contados a partir da Autorização de Fornecimento.

O serviço deverá ser realizado: em 60 minutos cada sessão, com a disponibilização de mão-de-obra qualificada, visando o atendimento à paciente em cumprimento a determinação judicial, e em concordância com a legislação vigente.

Critério de julgamento: menor preço mensal unitário.

Frete CIF.

O desembolso ocorrerá em até 30 dias após recebimento do serviço e nota fiscal.

**Vinicius Brandolise Hernandes**  
**Secretário de Saúde e Medicina Preventiva**